



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 682/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o OFÍCIO N. 030/2019/PROAD/IFMT.**

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 12 20156, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa PH Paracatu (CNPJ 08.656.318/0001- 37), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, para o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Lucas do Rio verde, conforme Pregão Eletrônico 06/2016 da UASG 158144.

a) Fiscal Técnico: Titular - Geiziquele de Lima (2269466) e Substituto - Hiolanda Alves Pacheco (2402391).

b) Fiscal Administrativo: Titular - Danillo de Mattos Gregorio (2323365) e Substituto - Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632).

c) Gestor de Execução do Contrato: Titular - João Vicente Neto (1097243) e Substituto - Valeria de Souza Haragushiku (1306053).

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/03/2019 11:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1561

Código de Autenticação: f3f77fe401

